



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias de RH .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Apostilamentos .....	4
Aviso de Licitação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 6.126 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a" e "b", da Lei Municipal nº 6.201, de 22 de novembro de 2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 3.407.410,49 (três milhões, quatrocentos e sete mil e quatrocentos e dez reais e quarenta nove centavos), nas seguintes dotações:

	VALOR	F.R.:
<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO</b>		
1542 12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00	0540
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>05 SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO</b>		
134 15.451.0110.1018.0000 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS E GAVETAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	14.000,00	0500
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE</b>		
169 10.122.0004.2040.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.100,00	0500
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>08 SECR. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO</b>		
1219 23.695.0123.1054.0000 ESTRUTURAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	1.878.000,00	0500
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>10 SECR. MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
429 08.122.0005.2072.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	45.000,00	0662
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1598 08.243.0125.2077.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA (MARAU QUE CUIDA E CRIANÇA FELIZ)	12.810,49	0660
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO</b>		
1542 12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	263.000,00	0540
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
645 12.361.0105.2024.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00	0500
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
<b>07 SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		
386 04.122.0002.2056.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	5.000,00	0500
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
394 04.122.0002.2057.0000 MANUTENÇÃO E REFORMA EM VEÍCULOS	50.000,00	0500
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
996 20.606.0118.1038.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS	60.000,00	0500
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>08 SECR. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO</b>		
1450 22.661.0122.1053.0000 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO	261.500,00	0500
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1219 23.695.0123.1054.0000 ESTRUTURAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	632.000,00	0500
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		

**Art. 2º** Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Excesso:	VALOR	F.R.:
	1.068.500,00	0500
	263.000,00	0540

#### Anulação de dotações

	VALOR:	F.R.:
<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO</b>		
562 12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-90.000,00	0540
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
<b>05 SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO</b>		
99 15.452.0108.2031.0000 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	-14.000,00	0500
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE</b>		
962 10.301.0114.1022.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESF	-36.100,00	0500
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>10 SECR. MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
08.244.0125.2079.0000 AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO PARA O MUNDO DE TRABALHO	-19.000,00	0662
469 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
08.244.0126.2088.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ESPECIAIS ÀS FAMÍLIAS E CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER	-21.000,00	0662
484 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
08.243.0125.2077.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA (MARAU QUE CUIDA E CRIANÇA FELIZ)	-5.000,00	0662
1276 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
08.243.0125.2077.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA (MARAU QUE CUIDA E CRIANÇA FELIZ)	-12.810,49	0660
1555 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>13 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		
99.999.0000.0005.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-1.878.000,00	0500
373 9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2024.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOPATO**

Secretária Municipal de Administração

#### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

### PORTARIA N.º 439, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 - RH.

#### NOMEIA CHEFE DE NUCLEO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. NOMEAR** para o cargo de Chefe de Núcleo, **José Ironi de Souza**, matrícula funcional nº64815, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer a contar de 16/10/2024.

**2. O** Chefe de Núcleo nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao CC-03.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 3 de 4

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 16 dias do mês de outubro de 2024  
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau  
REGISTRE E PUBLIQUE-SE  
Yasmin Rocha Del Valle Volpato  
Secretária da Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 440, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 - RH.**

#### *NOMEIA CHEFE DE TURMA*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. **NOMEAR** para o cargo de Chefe de Turma, **Emerson Dias**, matrícula funcional nº64813, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural a contar de 16/10/2024.

2. O Chefe de Turma nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao CC-02.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 16 dias do mês de outubro de 2024  
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau  
REGISTRE E PUBLIQUE-SE  
Yasmin Rocha Del Valle Volpato  
Secretária da Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 441, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 - RH.**

#### *CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. **CONCEDER**, Licença Maternidade a partir de 08/10/2024 (120 dias) e Prorrogação (60 dias) conforme a Lei Municipal nº 4.676/2011 para a ocupante do cargo de Professor, **Jessica Marcela Tonin**, matrícula funcional nº 63775.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 08/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 16 dias do mês de outubro de 2024  
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau  
REGISTRE E PUBLIQUE-SE  
Yasmin Rocha Del Valle Volpato  
Secretária da Secr. Municipal de Administração

### **Concursos Públicos/Processos Seletivos**

#### **Edital**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 201/2024**

**Iura Kurtz** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

#### **PROFESSOR ANOS INICIAIS**

104	Rosane Maria da Silva	15/05/1970
-----	-----------------------	------------

#### **SERVENTE**

108	Roselei Panarotto Pastre	24/03/1977
109	Lenise Souza de Medeiros	27/09/1985

#### **ATENDENTE EDUCACIONAL**

228	Alexia de Oliveira	04/03/1999
229	Tainara de Oliveira Groht	15/12/1999
230	Saiury Ramos dos Santos	20/11/2000

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau  
Registra-se e Publique-se

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 200/2024**

**Iura Kurtz** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

#### **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

119	Selma Denise Chaves Lemos	19/05/1972
120	Rubia de Fátima Batu	14/09/1973

#### **PROFESSOR LÍNGUA INGLESA**

1	João Augusto Reich da Silva	01/06/1999
---	-----------------------------	------------

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1693

Página 4 de 4

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 16 de outubro de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal.

### Licitações e Contratos

#### Apostilamentos

### DÉCIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a atualização dos valores dos itens, conforme tabela abaixo:

Item	Fornecedor	Produto	% DESCONTO - LICITAÇÃO	Valor atualizado
1	SIM REDE DE POSTOS CNPJ 07.473.735/0121-98	Gasolina comum	8%	R\$ 5,56
2	SIM REDE DE POSTOS CNPJ 07.473.735/0121-98	Gasolina aditivada	11,5%	R\$ 5,48
3	SIM REDE DE POSTOS CNPJ 07.473.735/0121-98	Óleo Diesel S-500	11,2%	R\$ 5,20
4	SIM REDE DE POSTOS CNPJ 07.473.735/0121-98	Óleo Diesel S-10	16,3%	R\$ 4,99

Marau - RS, 15 de Outubro de 2024.

### Aviso de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2024 REGISTRO DE PREÇOS 63/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 30 de outubro de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 97/2024**, do tipo "Menor Preço por Item" e no dia **31 de outubro de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a eventual **Aquisição de materiais elétricos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: